

PORTARIA N.º 1105/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 59307/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 978/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Luiz Sérgio Schuhmacher – CRM 4452, Luiz Fernandes Bernardi – CRM 2632 e Júlia Schuhmacher – CRM 20004, para reavaliação do condutor Hilario Antonio Wagner, em Concórdia/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**